



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-000432/026/14 - Contas anuais.

Prefeitura Municipal: Ferraz de Vasconcelos.

Exercício: 2014.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Acir Filló dos Santos.

Acompanham: TC-000432/126/14 e Expedientes: TC-015955/026/15, TC-024001/026/15 e TC-027035/026/15.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Antonio Roque Citadini, a E. 2ª Câmara, em sessão de 23 de fevereiro de 2016, diante do exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir parecer **desfavorável** à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com determinação à Fiscalização da Casa.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 26,95%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 87,27%; Aplicação na valorização do Magistério: 69,99%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 52,45%; Aplicação na Saúde: 19,68%; Transferências ao Legislativo: 5,06%; Execução orçamentária: déficit 6,35%.

Publique-se.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2016.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Relator